

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

## DECRETO Nº 016/2013

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2306, de 07 de março de 2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.739.730,44 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação	
001	Depto. de Gerenciamento Operacional	
1236500032.082	FUNDEB 60%	
3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 101	Fundeb 60%	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	Fundeb 60%	1.500.000,00
3.1.90.46.00	Auxilio-alimentação	
Fonte 101	Fundeb 60%	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 101	Fundeb 60%	150.000,00
1236700032.083	FUNDEB 60%	
3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 101	Fundeb 60%	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	Fundeb 60%	300.000,00
3.1.90.46.00	Auxilio-alimentação	
Fonte 101	Fundeb 60%	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 101	Fundeb 60%	30.000,00
002	Depto. de Educ. Perman. e Profis.	
1236100031.065	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 153	FNDE/PLANO DE TRABALHO ANUAL-PTA	1.417.560,00
1236400032.063	Manutenção do Ensino Superior	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

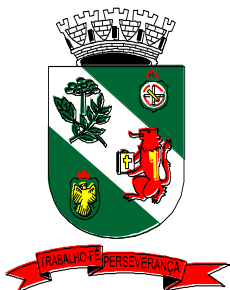
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	500,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	9.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	500,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
11	Sec. Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
004	Departamento de Assistência a Saúde	
1030200071.038	Ampliar as Instalações de Postos de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria N° 204-GM, de 2007	134.094,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	40.576,11

**Art. 2º** – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 2.188.076,11 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, setenta e seis reais e onze centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	Secretaria Municipal de Educação	
001	Depto. de Gerenciamento Operacional	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 101	Fundef 60%	35.000,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	Fundef 60%	1.800.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-alimentação	
Fonte 101	Fundef 60%	120.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 101	Fundef 60%	180.000,00
002	Depto. de Educ. Perman. e Profis.	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	11.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.500,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

11	Sec. Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
002	Departamento de Municipalização	
1030100072.040	Administração do SUS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	40.576,11

**Art. 3º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.551.654,33 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** – Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2260, de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, bem como da Lei Municipal nº 1963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2289, de 28 de novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2013.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Rio Negro, 07 de março de 2013.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Planejamento e Coordenação Geral*